



CIRCULAR Nº23

Lisboa. 04 de Dezembro 96

DISTRIBUIÇÃO: Associações e Clubes de Natação Sincronizada

ASSUNTO: Competição de Figuras 97

Junto enviamos as Listas Onomásticas referentes à competição de Natação Sincronizada em epígrafe.

Lembramos que só poderão inscrever na prova, as atletas que já regularizaram o seu processo filiação para a época 1996/97 nesta Federação.

Pela Direcção da FPN
O Vice Presidente



Jorge Torres